



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO-MT**

Plenário das Deliberações

Protocolo RECEBEMOS EM <u>14</u> / <u>11</u> / <u>02</u> Câmara Munic. de Pva. do Leste		- Projeto de Lei	Nº007/02
		- Projeto de Decreto Legislativo	
	X	- Projeto de Resolução	
		- Indicação	
		- Emenda	
		- Moção	
		- Requerimento	

Autor(es): Mesa Diretora	
Câmara Municipal Primavera do Leste Estado de Mato Grosso APROVADA Em <u>11 de dezembro</u> <u>de 2.002</u> por <u>unanimidade</u> VISTO	ACRESCENTA INCISO "VIII, IX, X" NO ARTIGO 194, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - O Artigo 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste, passa ter acrescido os incisos VIII, IX, X com a seguinte redação:

Câmara Municipal Primavera do Leste Estado de Mato Grosso APROVADA Em <u>13 de dezembro</u> <u>de 2.002</u> por <u>unanimidade</u> VISTO
--

"VIII- Alteração na Lei Orgânica do Município".

"IX - Aprovação ou rejeição das contas municipais".

"X - Aprovação do orçamento do Município".

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2.002.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

Henrique Alexandre Gatto
1º Secretário

Geovani Herbertes
Vice-Presidente

Darci Oberdan de Souza
2º Secretário